

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER Nº. 49/98**

Sobre o Projeto de Lei nº. 46/98-E, que  
“Autoriza contrato emergencial por relevante  
necessidade do interesse público e dá outras  
providências.”

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 46/98-E, pelo qual seu autor pretende contrato emergencial para seis servidores.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser imprescindível para a continuidade e execução das obras elencadas no projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink : vota com o relator.

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 18 de dezembro de 1998.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse